

PROCESSO Nº 2026000764
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 54708

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 163/2025 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, neste ato representado pelo Gestor, (Decreto nº 571 de 01 de outubro 2021), o Senhor **DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 4758003, expedida pela DGPC/GO e do CPF nº 006.976.351-80, residente e domiciliado à Rua Alberto de Paiva, 301, Quadra 27, Lote 07, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, CEP: 72.801-030.

CONTRATADO:

A Empresa **DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.065.479/0001-93, com sede à Rua Orvalina Oliveira de Mello, nº 1537, Bairro Divino, Palmas – PR., CEP 85.555-000, neste ato representada por seu sócio, o Senhor **DIMORVAN DAVI MENEGUSSO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6.184.664-6 expedida pela SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 911.276.109-53, residente e domiciliado na Rua Orvalina de Oliveira Mello, nº 1237, apto 101, Bairro Divino, Palmas – PR., CEP 85.555-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **acréscimo de 25% dos produtos inicialmente pactuados** no Contrato nº 163/2025.

1.2. Relação de quantidade e especificação dos produtos acrescidos:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	--------	---------	---------	------------	-----------------------	--------------------

1	32994	ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL COM COMBUSTÃO A GASOLINA E COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LÂMINA 3 PONTAS; CILINDRADA MÍNIMA 45,6.	UNIDADE	5	3.419,97	17.099,85
						VALOR TOTAL: R\$ 17.099,85

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA:

2.1. O acréscimo do contrato originário está fundamentado, nas previsões contidas no artigo 125 da Lei 14.133/2021.

2.2. Conforme as razões expostas no Ofício nº 018/2025-GAB, as quais foram ratificadas pelo Despacho autorizador, emitido em 04/02/2026 e anexo aos autos; este aditivo se justifica pela necessidade da continuidade e o aumento da demanda pelos serviços de roçagem e manutenção de áreas verdes, os equipamentos disponíveis não são suficientes para suprir de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos, as atividades rotineiras de limpeza, conservação e controle da vegetação.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO ACRÉSCIMO:

3.1. De acordo com solicitação do **CONTRATANTE** e segundo preceitua a Lei nº 14.133 de 2021, fica o contrato acrescido em **25%**, o que corresponde ao valor de **R\$ 17.099,85 (dezessete mil, noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo é de **R\$ 17.099,85 (dezessete mil, noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, empenhada sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.777 de 16 de outubro de 2025: **2026.1201.18.541.2808.2566 – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente– Dotação Compactada: 2026.1098 – Fonte:151 – Natureza da despesa: 449052 – Subnatureza: 40 (máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários) –Autorização de Empenho: 118281 – Cotação: 52253 – Nota de Empenho: 4222.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO:

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia/GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

6.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 26 de março de 2026.

DANIEL RODRIGUES DE Q.
NETO
Pelo Contratante

DIMORVAN DAVI MENEGUSSO
Pela Contratada

GERALDO DE JESUS SOUZA SANTOS
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Sabrina Rizzo R. de Almeida
CPF: 013.317.041-11

Júlia Alves dos Santos
CPF: 082.624.311-89